



DECRETO Nº 31.080/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o conteúdo do Decreto nº 31.002/2017, no que se refere exclusivamente aos cargos:

- Da servidora MÁRCIA DE SOUZA PADILHA, matrícula nº 13038: onde se lê “ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1”, *leia-se* “ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2”.
- Do servidor LUCIANO DIAS DE FREITAS, matrícula nº 13053: onde se lê “ASSESSOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - simbologia AS5”, *leia-se* “ASSESSOR DAS OUVIDORIAS - simbologia AS5”.
- Do servidor MARCELO JOSE DE SOUZA, matrícula funcional nº 13054: onde se lê “ASSESSOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - simbologia AS5”, *leia-se* “ASSESSOR DAS OUVIDORIAS - simbologia AS5”.
- Do servidor TYAGO AQUILES PEREIRA, matrícula funcional nº 13055: onde se lê “ASSESSOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - simbologia AS5”, *leia-se* “ASSESSOR DAS OUVIDORIAS - simbologia AS5”.

Art. 2º - **O presente Decreto, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL